



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.415 - Ano 2025 – Segunda-feira, 24 de novembro de 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ – PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – RLO Nº 010/2025

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Santa Cruz/PE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 584/2024, e com fundamento no Processo Administrativo de Licenciamento Ambiental nº 010/2025, torna público que:

Concede a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – RLO Nº 010/2025** em favor da empresa **ROBÉRIO OLIVEIRA MENDES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.440.832/0001-07, para a atividade classificada na tipologia “**Posto de Gasolina**”, correspondente ao comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, conforme Portaria Municipal nº 04/2024. O empreendimento está localizado na **Rodovia PE-604, KM 149, s/n, Perímetro Urbano, CEP 56.215-000, Santa Cruz/PE**. A presente licença é válida pelo período de **24 de novembro de 2025 a 24 de novembro de 2028**, devendo o empreendimento atender integralmente às condicionantes técnicas e demais obrigações ambientais nela estabelecidas.

Santa Cruz/PE, 24 de novembro de 2025.

JOSIAS FREIRES DA CRUZ

Diretor de Meio Ambiente

Portaria nº 098/2024

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Santa Cruz – PE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

EXTRATO I-TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE)
AO CONTRATO Nº067/2025 - PMSC/SEDUC.

CHAMADA PUBLICA Nº001/2025-PMSC/SEDUC E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº029/2025-PMSC/SEDUC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE,

por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 32.207.932/0001-83, com sede situada na Rua Valdemario Soares, S/N, Centro, Santa Cruz/PE, neste ato representada pela sua Secretária, a Sra. Daiane da Silva Tavares, inscrito no CPF sob o nº 010.XXX.XXX-78, residente e domiciliada na cidade de Santa Cruz/PE, CONTRATADA: **DANIEL MANOEL DA SILVA** (grupo informal), brasileiro, solteiro, agricultor, com Sede na Fazenda Santa Rita Nº 012, Zona Rural, no Município de Santa Cruz (PE), inscrito(a) no CPF sob nº 985.XXX.XXX-87 e da cédula de identidade nº 6XXXXX5 SSP-PE, (para grupo informal/Individual).

OBJETO: Contratação a aquisição do(s) gênero(s) alimentício(s) disposto(s) no(s) item(ns) (05,14,15,17,18,20), do Anexo I (Termo de Referência) do Chamamento Público - Credenciamento nº 001/2025, para Aquisição de gêneros alimentícios, (*Frutas e Verduras - in natura*) diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, mediante dispensa de licitação e com recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE, visando à alimentação escolar dos alunos da rede municipal do ensino fundamental, ensino infantil, pré-escola, creche, creche primeiro passos, Programas EJA, Semi - Integral, com entrega parcelada, durante o período de 12 meses.

DO ACRÉSCIMO - O presente termo aditivo ocorre pela a necessidade de acréscimo da quantidade aos (itens 18 e 20) do contrato nº067/2025, para suprir a demanda de Secretaria Municipal De Educação De Santa Cruz, haja vista que as

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.415 - Ano 2025 – Segunda-feira, 24 de novembro de 2025.

quantidades inicial licitada não foi suficiente para atender a demanda do município, sendo assim é necessário que seja acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos, nos limites estabelecidos por a lei. 14.133/2021, e conforme a Cláusula Primeira do objeto, fazem-se um reajuste à título de compensação reajustando - se a quantidade dos (itens 18 e 20), para mais 25% (vinte e cinco por cento), das quantidades inicialmente contratado, tudo isto conforme o art. 124, inciso I, Letra “b” da Lei nº 14.133/2021, fica alterada Cláusula - Primeira do presente contrato original, diante disso o valor que era anteriormente no contrato nº067/2025 de **R\$ 33.400,00 (Trinta e três mil e quatrocentos reais)**, mais o valor do presente termo aditivo de **R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais)**, o valor global do contrato original passará a ser de agora por diante **R\$ 35.425,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)** a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

SANTA CRUZ – PE, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DAIANE DA SILVA TAVARES

EXTRATO I-TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE)
AO CONTRATO Nº068/2025 - PMSC/SEDUC.

CHAMADA PUBLICA Nº001/2025-PMSC/SEDUC E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº029/2025-PMSC/SEDUC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE,
por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 32.207.932/0001-83, com sede situada na Rua Valdemario Soares, S/N, Centro, Santa Cruz/PE, neste ato representada pela sua Secretária, a Sra. Daiane da Silva Tavares, inscrito no CPF sob o nº 010.XXX.XXX-78, residente e domiciliada na cidade de Santa Cruz/PE, CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO CACIMBA NOVA - FAZENDA SANTA RITA DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ -**

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

APROVICANO, (grupo formal), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Fazenda Santa Rita, Sítio Cacimba Nova, S/N, Zona Rural, Santa Cruz, devidamente inscrito no CNPJ sob N.º 03.360.838/0001-84, neste ato representada pelo o Sr. Presidente, Marcelo Marques Guimarães, brasileiro, solteiro, presidente, portador do CPF: 028.XXX.XXX-52, RG: 1XXXXX6 SSP/PE, residente e domiciliado no Município de Santa Cruz - PE, (para grupo formal).

OBJETO: Contratação a aquisição do(s) gênero(s) alimentício(s) disposto(s) no(s) item(ns) (01,02,03,06,08,11,12,13,22), do Anexo I (Termo de Referência) do Chamamento Público - Credenciamento nº 001/2025, para Aquisição de gêneros alimentícios, (*Frutas e Verduras - in natura*) diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, mediante dispensa de licitação e com recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE, visando à alimentação escolar dos alunos da rede municipal do ensino fundamental, ensino infantil, pré-escola, creche, creche primeiro passos, Programas EJA, Semi - Integral, com entrega parcelada, durante o período de 12 meses.

DO ACRÉSCIMO - O presente termo aditivo ocorre pela a necessidade de acréscimo da quantidade ao (item 02) do contrato nº068/2025, para suprir a demanda de Secretaria Municipal De Educação De Santa Cruz, haja vista que as quantidades inicial licitada não foi suficiente para atender a demanda do município, sendo assim é necessário que seja acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos, nos limites estabelecidos por a lei. 14.133/2021, e conforme a Cláusula Primeira do objeto, fazem-se um reajuste à título de compensação reajustando - se a quantidade do (item 02), para mais 25% (vinte e cinco por cento), das quantidades inicialmente contratado, tudo isto conforme o art. 124, inciso I, Letra “b” da Lei nº 14.133/2021, fica alterada Cláusula - Primeira do presente contrato original, diante disso o valor que era anteriormente no contrato nº068/2025 de **R\$ 243.475,00 (duzentos e quarenta e três mil)** mais o valor do presente termo aditivo de **R\$ 1.375,00 (mil e trezentos e**

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social

